



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iguaí

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2135

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iguaí publica:

- **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020 - Processo Administrativo Nº 066/2020 - Marcos Vinicius de Souza Junior.**
- **Termo de Ratificação - Adjudicação e Homologação - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020 - Processo Administrativo Nº 066/2020 - Marcos Vinicius de Souza Junior.**
- **Extrato de Contrato - Contrato Nº 076/2020 - Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020 - Processo Administrativo Nº 066/2020 - Marcos Vinicius de Souza Junior.**



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## ***Inexigibilidades***



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí /BA – fone (73) 3271-2101-2110  
**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 066/2020.**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IGUAÍ, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que no Município necessita contratar Empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica em Saúde Pública para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Iguaí/Fundo Municipal de Saúde, quanto a Gestão Financeira e Projetos Técnicos no âmbito da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC) e Vigilância em Saúde, com o perfil da Empresa **MARCOS VINICIUS DE SOUZA JUNIOR 8541712500**, estabelecido na Q SMPW Quadra 28, Conjunto 3, n. 2, Condomínio Quatro Estações, Park Way, Brasília, DF, CEP: 71.745-803, inscrita no CNPJ nº. 35.251.903/0001-20;

**CONSIDERANDO** as disposições previstas na Lei 8.666/93, nos termos do Art. 13, inciso II e III c/c Art. 25, II da lei 8.666/93.

**CONSIDERANDO** a notoriedade da competência dos profissionais que integram o quadro da empresa; seu zelo profissional, da sua idoneidade moral e social e pela experiência na área da Administração Público, considerando ainda, que a Empresa tem larga experiência no âmbito da Gestão de Saúde Pública, dentre outros títulos, atuando também com Consultoria Especializada em outros municípios;

**CONSIDERANDO** que o preço cobrado pela contratação para oferecer um serviço de consultoria do nível da empresa citada é considerado razoável, nas condições normais de execução do contrato;

**CONSIDERANDO** que o Município não dispõe no seu quadro de pessoal, de Assessoria e consultoria na Gestão de Saúde, com a qualificação da empresa referida;

**CONSIDERANDO** finalmente, que o Contratado em epígrafe, preenche as condições e requisitos para atender os serviços, objeto da contratação, cuja seleção e escolha corre o risco de não ser viabilizada pelo processo de licitação, resolve recomendar a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí /BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

sua contratação, declarando inexigível o processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no art.55 e demais disposições da Lei 8.666/93.

**PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

Iguaí-Bahia, em 01 de abril de 2020.

***Edineide Lousado de Almeida de Oliveira***  
***Presidente***

***Rosiane Oliveira dos Santos Pereira***  
***Membro***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**  
**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí /BA – fone (73) 3271-2101-2110  
**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2020.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 066/2020.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Iguaí, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 066/2020, por INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020, da **MARCOS VINICIUS DE SOUZA JUNIOR 8541712500**, estabelecido na Q SMPW Quadra 28, Conjunto 3, n. 2, Condomínio Quatro Estações, Park Way, Brasília, DF, CEP: 71.745-803, inscrita no CNPJ nº. 35.251.903/0001-20, para execução de serviços de consultoria e assessoria técnica em Saúde Pública para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Iguaí/Fundo Municipal de Saúde, quanto a Gestão Financeira e Projetos Técnicos no âmbito da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC) e Vigilância em Saúde, em conformidade os Art. 13, inciso II e III c/c Art. 25, II da lei 8.666/93.

Iguaí/BA, 01 de abril de 2020.

**RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

**Contratos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

ESTADO DA BAHIA

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**E-mail: licitacao.gab.pmi@outlook.com**

**EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N. 076/2020.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020.  
PROC. ADM. Nº 066/2020.**

**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE IGUAÍ – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.858.303/0001-91, com sede à Praça Manoel Novaes, 08, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito o Sr. **RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº. 568.859.545-00, residente e domiciliado no Município de Iguaí- Bahia.

**CONTRATADO: MARCOS VINICIUS DE SOUZA JUNIOR 80541712500**, inscrita no CNPJ sob o nº. **35.251.903/0001-20**, com sede na Q SMPW Quadra 28, Conjunto 3, n. 2, Condomínio Quatro Estações, Park Way, Brasília, DF, CEP: 71.745-803, representada neste ato pelo Sr. **MARCOS VINICIUS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 805.417.125-00.

**DO OBJETO:** prestação de serviço de consultoria e assessoria técnica em Saúde Pública para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Iguaí/Fundo Municipal de Saúde, quanto a Gestão Financeira e Projetos Técnicos no âmbito da Atenção Básica, Média e Alta Complexidade (MAC) e Vigilância em Saúde.

**DO VALOR – A CONTRATADA** receberá o valor bruto mensal de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira, perfazendo o valor global de R\$. 90.000,00 (Noventa mil reais).

**DA VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência de 01 de Abril a 31 de Dezembro de 2020, quando o mesmo se extinguirá, independentemente de notificação.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão às custas da seguinte Dotação Orçamentária:

Dotação orçamentária:			
Unidade Gestora:	Fonte:	Projeto/Atividade:	E. de despesa:
10011 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2 - RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS SAÚDE 15%	2058 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	3.3.90.35.00
		2061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO	
	14 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO -SUS	2062 - SAÚDE DA FAMÍLIA	
	2061 - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO		

IGUAÍ-BA, em 01 de abril de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ  
CONTRATANTE**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÍ**

**ESTADO DA BAHIA**

Pça Manoel Novaes, nº 08, Centro – Iguaí/BA – fone (73) 3271-2101-2110

**CNPJ.: 13.858.303.0001-91**

**E-mail: licitacao.gab.pmi@outlook.com**

**MARCOS VINICIUS DE SOUZA JUNIOR 80541712500**

**CNPJ Nº. 35.251.903/0001-20.**

**CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_